



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2020 - PR
	Processo Administrativo: 133/2020 Processo de Licitação: 133/2020 Data do Processo: 23/07/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 133/2020
 b) Licitação Nr.: 30/2020-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação:
 e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: Aquisição de 5 (cinco) veículos Pick Up, sendo 01 veículo para atender o Núcleo de Receitas - SEFIN, 1 para o CRAS - SAS e 3 para o ESFs Morrinho, Camisão e Cipolândia - SESAU

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:			
- 001071 - ENZO VEÍCULOS LTDA.	1	0,0000	378.000,00
	1		378.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.003.4.4.90.52.00.00.00.00 (76), 2.141.4.4.90.52.00.00.00.00 (173)

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO (ERRO MERAMENTE MATERIAL)

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 713/2020

CELEBRADO EM: 25.08.2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

CONTRATADO(A): EDMILSON SOUZA LIMA

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AGENTE ADMINISTRATIVO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, DESIGNANDO-A PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 25 DE AGOSTO DE 2020, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR: O VALOR DO CONTRATO, QUE REPRESENTARÁ A REMUNERAÇÃO TOTAL DO CONTRATADO NO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA AVENÇA, RESPEITARÁ A TABELA DE VENCIMENTOS ANEXA À LEI MUNICIPAL Nº 2.297/2013,

FICANDO ESTIMADO EM R\$ 4.487,33 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A)R\$ 247,33 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE AGOSTO/2020,

B)R\$ 1.060,00 (UM MIL E SESSENTA REAIS) REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE SETEMBRO/2020, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, RONALDO ANGELO DE ALMEIDA E EDMILSON SOUZA LIMA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2020****INEXIBILIDADE Nº 4/2020**

CELEBRADO EM: 10/09/2020.

